



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 1608/2024 e nº 2666/2024

PORTARIA TJ nº 1579/2024

Designa membros para compor o Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 003/059/2024, publicado no DJERJ de 20/05/2024, que criou o Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI), com base na Resolução CNJ nº 470 de 31/08/2022, visando instituir a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2023-06073205;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI):

§ 1º. Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ):

I - Juiz de Direito SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital - Presidente; (Redação dada pela Portaria TJ nº 1608, de 04/07/2024)

II - Juíza de Direito RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO, Titular da 4ª Vara de Família da Regional do Meier e representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - Vice-Presidente; (Redação dada pela Portaria TJ nº 1608, de 04/07/2024)

III - Juíza de Direito ELLEN GARCIA MESQUITA, Titular da 4ª Vara de Família da Regional de Bangu e representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC); (Redação dada pela Portaria TJ nº 1608, de 04/07/2024)

IV - Juíza de Direito ROBERTA BARROUIN CARVALHO DE SOUZA, auxiliar da Vara de Execuções Penais (VEP); (Redação dada pela Portaria TJ nº 1608, de 04/07/2024)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

V - Juíza de Direito CAMILA ROCHA GUERIN, em exercício na 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA) da Comarca da Capital e representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1608](#), de 04/07/2024)

VI - Psicóloga ELIANA OLINDA ALVES; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1608](#), de 04/07/2024)

VII - Senhora PATRICIA GLYCÉRIO RODRIGUES PINHO, Chefe do Serviço de Apoio à Justiça Restaurativa do NUPEMEC. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1608](#), de 04/07/2024)

§ 2º. Representantes da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ):

I - Juíza de Direito ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES, Titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Belford Roxo; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1608](#), de 04/07/2024)

II - Assistente Social ANA PAULA ALVES PACHECO; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

III - Psicóloga SANDRA PINTO LEVY. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

IV - (Revogado pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

§ 3º. Representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ):

I - Promotora de Justiça RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO;

II - Promotora de Justiça CAROLINA NERY ENNE;

III - Promotora de Justiça FERNANDA CÂMARA SODRÉ.

§ 4º. Representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ):

I - Defensor Público RODRIGO AZAMBUJA MARTINS;

II - Defensora Pública ANDREA SEPULVEDA BRITO;

III - Defensora Pública EUFRASIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS;

IV - Assistente Social ROBERTA GOMES THOMÉ.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

§ 5º. Representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP):

I - Inspetora ALINE SOUZA CAMILO, tendo como substituta a Inspetora PATRICIA GOMES CABRAL LISBOA;

II - Inspetora ANA PAULA GOMES LEONE tendo como substituta a Inspetora PAOLA SANTA CRUZ TORQUATO;

III - Inspetora ANA GABRIELA ROSA MAIA, tendo como substituta a Inspetora NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA;

IV - Inspetora TATIANA SILVA DOS REIS, tendo como substituta a Inspetora GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA.

§ 6º. Representantes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE):

I - Senhora REJANE DA SILVA DIAS DOS SANTOS; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

II - Psicóloga VANESSA DE ARAÚJO XISTO; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

III - Musicoterapeuta ELIANA LOBO DO CARMO GUEDES;

IV - Assistente Social VERÔNICA VALENÇA DOS SANTOS.

§ 7º. Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH):

I - Senhora MARCELA DIAS AFFONSO.

§ 8º. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

I - Senhora CLEMA DOS SANTOS;

II - Senhora ANA PAULA DALTRO;

III - Senhora MÔNICA BAPTISTA DIAS;

IV - Senhora RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO.

§ 9º. Representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1):



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

I - Desembargador do Trabalho JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER;

II - Juíza do Trabalho JOANA DUHA GUERREIRO.

§ 10. Representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2):

I - Juíza Federal BIANCA STAMATO FERNANDES;

II - Juíza Federal DEBORA VALLE DE BRITO;

III - Juiz Federal MAURO LUIS ROCHA LOPES;

IV - Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

§ 11. Representantes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF):

I - Senhora DANIELA BRUM DA SILVA NEVES;

II - Senhora IMMACULADA LOPEZ PRIETO;

III - Senhor MARCOS DA VEIGA KALIL FILHO;

IV - Senhora FLAVIA ANTUNES MICHAUD.

§ 12. Representantes do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP):

I - Senhora SIMONE MOURÃO VALADARES;

II - Senhora ANA PAULA RODRIGUES;

III - Senhora ELISA BRAZIL PROTASIO;

IV - Senhora SORAIA MELO.

§ 13. Representantes da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH):

I - Senhora CLAUDIA CABRAL;

II - Senhor RAUM BATISTA;

III - Assistente Social MILLA FARIA;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

IV - Psicóloga MARCY GOMES.

§ 14. Representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES): (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

I - Senhora ROSANE SIQUEIRA VASCONCELLOS PEREIRA; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

II - Senhora ANA CAROLINA TAVARES VIEIRA; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

III - Senhora KATIA WAINSTOCK ALVES DOS SANTOS; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

IV - Senhora TEREZA CRISTINA FERREIRA DA SILVA. (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

§ 15. Representantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ): (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

I - Senhora ANNA PAULA UZIEL; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

II - Senhora JIMENA DE GARAY HERNANDEZ; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

III - Senhor RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

IV - Senhora LAURA CRISTINA DE TOLEDO QUADROS. (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2666](#), de 10/09/2024)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.